



PREFEITURA DO
ASSÚ
GENTE UNIDA, CIDADE FORTE.

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
ASSÚ – TERRA DA POESIA

PARECER TÉCNICO

Setor de Engenharia – Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Assunto: Análise de proposta da Concorrência Pública Eletrônica N° 002/2024.

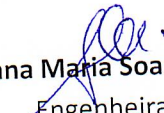
À pedido da Comissão Permanente de Licitação (CPL) foi analisada a proposta da empresa INOVE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI participante do Consórcio Inove/KG, referente à Licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica N° 002/2024, cujo objeto consiste em “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA O SERVIÇO DE REFORMA DA PRAÇA RECANTO DA CRIANÇA, NA RUA 24 DE JUNHO, NA CIDADE DE ASSÚ/RN”.

Verificou-se que os documentos presentes na proposta, mas especificamente as planilhas de orçamento sintético, composições analíticas, planilha de BDI, cronograma físico financeiro e de composição de encargos sociais estão de acordo com as exigências apontadas no Edital do Certame em questão. A proposta apresentada pela empresa foi num valor de R\$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) e foi inferior à planilha global licitada que tinha como valor original R\$697.808,87 (seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e oito reais e oitenta e sete centavos), o que representa um desconto de 2,55% no valor da licitação.

Dessa forma, a empresa INOVE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI participante do Consórcio Inove/KG apresentou sua proposta em conformidade com o que determina a Lei 14.133/2021. Sendo assim, recomenda-se pela classificação da proposta em analisada.

É o parecer, SMJ.

Assú/RN, 19 de Agosto de 2024.


Fabiana Maria Soares Regalado
Engenheira Civil
CREA – RN / 211533874-0

Recebido em
19.08.2024
[Assinatura]

Endereço Rua Vereador José Bezerra de Sá, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: (84) 3331-1987
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021